



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 178/2024

Assunto: Formalização de Termo de Colaboração

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

OSC: Instituto O Amor

Referência: Convênio Nº 01/2023 - Barretos e Regime de Pactuação entre Municípios da Região de Barretos

Exmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação necessária para formalização de Termo de Colaboração com fundamento no Termo de Convênio Nº 01/2023 e Regime de Pactuação entre Municípios da Região de Barretos.

O referido Termo de Convênio foi pactuado entre os municípios de Barretos, Colina, Guaira, Monte Azul Paulista e Olímpia, no qual foi acordado que todos estes se comprometeriam contribuir na organização, estruturação, coordenação e realização de depósito mensal diretamente na conta da entidade executora do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Mulheres vítimas de violência doméstica, o qual foi selecionado por meio de Chamamento Público Nº 01/2023 pelo município de Barretos, onde o repasse deverá ser realizado até o 10º dia de cada mês.

Ademais, o regime de pactuação entre os municípios, além de prever tal obrigação de repasse mensal também prevê o atendimento de 03 vagas para cada município.

Diante de toda a documentação trazida pela Diretoria Regional de Desenvolvimento Social (DRADS) de Barretos, bem como Edital de Chamamento Público, Termo de Convênio e Regime de Pactuação, encaminho a documentação necessária para formalização de Termo de Colaboração entre o município de Guaira e a OSC Instituto O Amor.

Atenciosamente,

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guaira/SP